



# **BOLETIM DE SERVIÇO**



**EDIÇÃO Nº 36**

**Recife, 23 de fevereiro de 2022**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**VICE-REITOR**

Gabriel Rivas

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**

Moisés de Melo Santana

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

**O** Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA .....	4
PROGEPE .....	4
DGA/UACSA .....	5
CODAI.....	6

## REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 168/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001566/2022-13,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Chefe da Seção de Aperfeiçoamento e Benefícios - SAB.DDP, o(a) servidor(a) PAULA CRISTINA RODOLFO DE LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 3162377, no período de 24/01/2022 a 11/02/2022, conforme Ofício nº 02/2022-SAB/DDP/PROGEPE, de 24/01/2022, constante no Processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 169/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002445/2022-81,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Coordenador(a) Geral de Estágios do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, o(a) servidor(a) GISELLI CRISTINE NUNES DE SANTANA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 3081392, no período de 31/01/2022 a 15/02/2022, conforme Ofício nº 810/2022-CODAI-UFRPE, de 02/02/2022, constante no Processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 170/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024891/2021-65,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) MARCOS ALEXANDRE BEZERRA DE MELO, Matrícula SIAPE nº 1646856, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com ônus parcial para esta Universidade, a partir da emissão da portaria até 20 de dezembro de 2022, para participação de Doutorado em Ciências Políticas, da Universidade Federal de Pernambuco, conforme Decisão ad referendum nº 028/2022-CPPD, de 22/02/2022, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade, constantes no processo acima mencionado.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO  
REITOR

## PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 176/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº

538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002325/2022-83,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 02/02/2022.

NOME	SANDY BEATRIZ GOMES DA SILVA NOBRE
MATRÍCULA	1417603
CARGO	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
LOTAÇÃO	PROGESTI
PERCENTAGEM	52%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 177/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001652/2022-18,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 26/01/2022.

NOME	VITOR DOS SANTOS VILAS BOAS
MATRÍCULA	3244987
CARGO	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
LOTAÇÃO	CODAI
PERCENTAGEM	30%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 178/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001366/2022-52,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 31/01/2022.

NOME	AMANDA DE ARAUJO OLIVEIRA
MATRÍCULA	1960073
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 36, quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022.

Página | 5

LOTAÇÃO	DQ
PERCENTAGEM	30%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 179/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001663/2022-06,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perpez 150 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, restando 30 h/a para a próxima Progressão por Capacitação:

NOME	GRACE JULIANA TORRES DE ALBUQUERQUE	
MATRÍCULA	3091602	
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	
LOTAÇÃO	PROGEPE	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III
EFEITOS FINANCEIROS	28/02/2022	

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 180/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001922/2022-91,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perpez 160 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, restando 40 h/a para a próxima Progressão por Capacitação:

NOME	CARLOS ADRIANO DE SANTANA LEAL	
MATRÍCULA	3085736	
CARGO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	
LOTAÇÃO	DMV	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	

SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III
EFEITOS FINANCEIROS	01/02/2022	

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

**DGA/UACSA**

PORTARIA Nº 002/2022/DGA/UACSA, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL E ACADÊMICO DA UNIDADE ACADÊMICA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e seguindo a Instrução Normativa 001/2013-GR, de 06/11/2013,

RESOLVE:

ALTERAR a portaria nº 030/2021/DGA/UACSA, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021, que designa os responsáveis pelos laboratórios da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho/UACSA, em virtude da saída da professora Karla Carolina Alves da Silva e inclusão do professor Euclides Apolinário Cabral de Pina na coordenação do Laboratório de Metrologia. Ficando assim a composição abaixo.

LABORATÓRIO	RESPONSÁVEL
Construção Civil / Material de construção	Juliana Claudino Veras
Hidráulica	Maurício Cavalcanti Pimenta
Topografia	Maurício Cavalcanti Pimenta
Saneamento/Estrutura	Robson José Silva
Solos	André Vinícius Azevedo Borgatto
Circuitos Elétricos	Fernando Gonçalves de Almeida Neto
Eletrônica Digital	Fernando Gonçalves de Almeida Neto
Eletrônica de potência e Energia renováveis	Marcel Ayres de Araújo / João Paulo Ramos Agra Mélo
Máquinas elétricas	Ana Vitoria de Almeida Macedo
Instalações elétricas	Raphael Leite de Andrade Reis
Instrumentação, Automação e Controle	Reinel Beltran Aguedo / Philippe Eduardo de Medeiros
Prototipagem	Elias Marques Ferreira de Oliveira
Oficina mecânica	Sérgio Vladimir Barreiro DeGiorgi/ Euclides Apolinário Cabral de Pina
Metrologia	Euclides Apolinário Cabral de Pina
Cerâmica	Verônica Cristhina de Souza Diniz / Renalle Cristina Alves de Medeiros Nascimento
Materiais poliméricos / Ensaios mecânicos	Rogério Fagundes Leite / Juliana de Castro Macedo Fonseca
Metalurgia	Aureliano Xavier dos Santos / Leandro Cássio de Paula
Centro Multiusuário de Pesquisa e Caracterização de Materiais	Albert Stevens Reyna Ocas / Ramón Raudel Pena Garcia
Laboratório de Ensino de Química	Ana Cláudia Vaz de Araújo
Laboratório de Ensino de Física	Sérgio Vladimir Barreiro DeGiorgi
Optoeletrônica (Pesquisa)	Weliton Soares Martins

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 36, quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022.

Página | 6

Nanotecnologia Aplicada e Ambiental (Pesquisa)	Vinícius Dantas de Araújo / Marcos Gomes Ghislandi
Biomoléculas e Estudos Ambientais (Pesquisa)	Jucleiton José Rufino de Freitas
Laboratório Multiusuário de Geração Distribuída (Pesquisa)	João Paulo Ramos Agra Mélo

**CODAI**

PORTARIA Nº 002/2022-CODAI, de 23 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso “V” do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, em conformidade com o item 4.3.1 do Edital de Condições Gerais para Seleção Simplificada de Professor Substituto Criado Especialmente para Atender o Estado de Pandemia Instaurado pela COVID-19, a Banca Examinadora que irá avaliar o Processo Seletivo Simplificado visando à seleção de candidato(a) para Professor Substituto do Magistério dos Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI) na Área/Matéria: Língua Portuguesa e Língua Inglesa do Edital Nº 002/2022 - Específico de Abertura de Seleção Simplificada da UFRPE composta pelos docentes:

Banca Examinadora - Área/Matéria: Língua Portuguesa e Língua Inglesa		
Presidente	Rosana Meira Lima de Souza	SIAPE nº 227****
Titular Interna	Dorilma Neves Galdino Alves	SIAPE nº 038****
Titular Externo	Antônio Henrique Coutelo de Moraes	CPF nº ***.889.864-**
Suplente Interna	Suzana Ferreira Paulino Domingos	SIAPE nº 149****
Suplente Externo	Thiago da Câmara Figueredo	SIAPE nº 105****
Secretário	João Ferreira da Silva Junior	SIAPE nº 156****

Art. 2º - A Banca Examinadora encerrará seus trabalhos no ato de publicação da homologação do Resultado Final do Edital Nº 002/2022 - Específico de Abertura de Seleção Simplificada da UFRPE no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 003/2022-CODAI, de 23 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso “V” do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, em conformidade com o item 4.3.1 do Edital de Condições Gerais para Seleção Simplificada de Professor Substituto Criado Especialmente para Atender o Estado de Pandemia Instaurado pela COVID-19, a Banca Examinadora que irá avaliar o Processo Seletivo Simplificado visando à seleção de candidato(a) para Professor Substituto do Magistério dos Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI) na Área/Matéria: Sociologia do Edital Nº 002/2022 - Específico de Abertura de Seleção Simplificada da UFRPE composta pelos docentes:

Banca Examinadora - Área/Matéria: Sociologia		
Presidente	Márcia Karina da Silva Luiz	SIAPE nº 158****
Titular Interno	João Moraes de Sousa	SIAPE nº 154****
Titular Externa	Maria Patrícia Cabral da Silva	SIAPE nº 207****
Suplente Interno	Tarcísio Augusto Alves da Silva	SIAPE nº 264****
Suplente Externo	Maurício Antunes Tavares	SIAPE nº 158****
Secretário	José Marcos Lima	SIAPE nº 038****

Art. 2º - A Banca Examinadora encerrará seus trabalhos no ato de publicação da homologação do Resultado Final do Edital Nº 002/2022 - Específico de Abertura de Seleção Simplificada da UFRPE no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 004/2022-CODAI, de 23 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso “V” do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, em conformidade com o item 4.3.1 do Edital de Condições Gerais para Seleção Simplificada de Professor Substituto Criado Especialmente para Atender o Estado de Pandemia Instaurado pela COVID-19, a Banca Examinadora que irá avaliar o Processo Seletivo Simplificado visando à seleção de candidato(a) para Professor Substituto do Magistério dos Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI) na Área/Matéria: Zootecnia do Edital Nº 002/2022 - Específico de Abertura de Seleção Simplificada da UFRPE composta pelos docentes:

Banca Examinadora - Área/Matéria: Zootecnia		
Presidente	Elisa Alves Vilar	SIAPE nº 038****
Titular Interno	Admilson Ribeiro Toscano de Brito	SIAPE nº 038****
Titular Externo	Antônio Brito da Silva Filho	CPF nº ***.220.054-**
Suplente Interno	João Antônio Gomes de Freitas	SIAPE nº 038****
Suplente Externa	Gilvannya Gonçalves de Sobral	CPF nº ***.975.154-**

Art. 2º - A Banca Examinadora encerrará seus trabalhos no ato de publicação da homologação do Resultado Final do Edital Nº 002/2022 - Específico de Abertura de Seleção Simplificada da UFRPE no Diário Oficial da União.

MICHEL SATURNINO BARBOZA  
DIRETOR GERAL DO CODAI